



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, nesta capital, aprova os cursos de ensino fundamental e médio que oferta na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 06286904-3	PARECER: 0015/2007	APROVADO: 08.01.2007

I – RELATÓRIO

Criado em 1999 e credenciado em 2002, com vigência até 31.12.2006, o Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, localizado à Rua Olavo Bilac, 1300, São Gerardo, nesta capital, CEP: 60.320-000, por sua diretora, Maria Delma Braga Fonteles, solicita o seu primeiro credenciamento e a aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Para tanto instrui o processo com as seguintes comprovações dos dados que informa: Ficha de Identificação, cópias do Parecer nº 108/2002, do D.O. de nomeação dos ocupantes de cargos comissionados, dos certificados e diplomas de todos os profissionais, do regimento escolar com ata de aprovação ocorrida em agosto de 2006, das declarações de entrega do Censo 2006 e relatórios 2005 e 2006, dos mapas curriculares e das melhorias realizadas no prédio, no mobiliário e nos equipamentos; fotografias internas e externas da edificação, quadro de lotação de profissionais com as referências necessárias, acervo bibliográfico, projeto do curso de EJA, projeto de um curso de lancheiro, projeto de instrução sobre penas alternativas, Projeto Matemática para Todos, projeto do estudo do Espanhol, Projeto Nosso Lixo é um Tesouro e Projeto de Oficina de Português.

Ao que tudo indica o Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire foi além dos elogios recebidos no parecer de credenciamento da lavra do conselheiro Francisco de Assis Mendes Goes, em fevereiro de 2002.

Com uma matrícula de 3.613 alunos, justifica o Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire a lotação em seus serviços letivos, de 74 professores, além do núcleo gestor constante de sua já citada diretora especializada em Administração Escolar, de uma coordenadora pedagógica, de um coordenador de gestão, de uma coordenação de administração financeira e da secretária habilitada Ângela Maria Ribeiro, registro nº 1929/84-SEDUC.

Todos os professores são habilitados adequadamente, o que completa a boa impressão que causa à relatora a análise deste dossiê.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0015/2007

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A organização e o funcionamento do CEJA em avaliação neste documento atendem ao rigor da lei, razão porque se pode afirmar que o processo por ele apresentado guarda plena coerência com as Resoluções nºs 363/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Votamos pelo credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, nesta capital, pela homologação de seu regimento e pela aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2011.

É o Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2007.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC